PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 871

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Matipó, decreta, e eu Prefeito Mu nicipal sanciono a seguinte Lei:

Art.lº- Fica denominada Rua Laurindo Pita, a Rua que se inicia no final da Rua Onofre Martins Chaves, ou seja em frente ao hos pital, contornando o mesmo e terminando junto ao final da Rua José !! Monteiro de Oliveira.

Art.22- Revogadas as disposições ao contrário, esta Dei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipo, 10 de julho de 1980.

Jose Mendes/de Magalhaes -Prefeito Municipal

- Maria Aparecida Magalhães Bifano -Secretária da Prefeitura

Sui lactor of fucion afron Thomas Mainmendo Bernardo da Costa Apriovo